



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

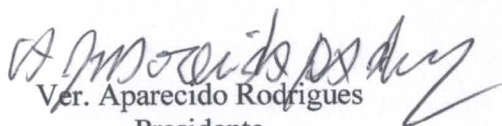
MOÇÃO DE PROTESTO Nº. 001/2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG**

Data: 06/02/2023

01ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente


Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente


Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (UNIÃO), ambos com assento nessa Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Presidente da República Federativa do Brasil, Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao Ministro das Cidades, Exmo. Sr. Jader Filho, a referida **Moção de Protesto quanto a sugestão de revogação de decretos que disciplinam o Marco Regulatório do Saneamento básico, pelas seguintes considerações:**

Considerando que o Marco legal do Saneamento Básico, advindo da Lei n.º 14.026, sancionada em 15 de julho de 2020, foi estabelecido com o objetivo de garantir 99% de atendimento da população com água potável e garantir 90% de coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033;

Considerando que, desde 2020 obtivemos novos contratos assinados com essa meta por meio de processos licitatórios, sendo que os 22 leilões realizados contrataram cerca de R\$ 88,6 bilhões em investimentos, beneficiando cerca de 30 milhões de pessoas;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

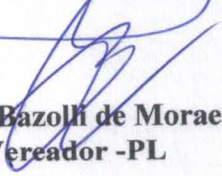
Considerando que apesar desses magníficos avanços, todavia, o material elaborado pela Grupo Técnico de Cidades da Comissão de Transição fez sugestões que, se adotadas, podem interromper esse saudável processo de concessões e parcerias públicos-privadas. Portanto, é importante salientar que o maior retrocesso vem da sugestão de revogação de decretos que disciplinam o marco regulatório, pois são normas que dão diretrizes para o financiamento público e para a regularização dos contratos que hoje estão sem metas de universalização ou realizadas sem licitação. E vai além, tira a autonomia da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), levando edição das normas de referência que trarão uniformização regulatória ao setor ou a um departamento da administração Direta. Ainda, propõem a redução do papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na estruturação de projetos, que tem sido fundamental para o sucesso dos leilões de concessão;

Considerando que o Marco legal do Saneamento Básico está impactando diretamente a vida de diversos brasileiros, sobretudo, a população mais necessitada e minorias, porque impedem a manutenção de contrato sem metas para atingir a universalização. Além disso, para garantir o cumprimento das metas, um dos maiores avanços do novo marco foi necessária comprovação de capacidade econômica financeira dos prestadores de serviço de saneamento;

Pelas considerações acima expostas, conclamo meus nobres pares a votar pela aprovação dessa MOÇÃO DE PROTESTO para que em hipótese alguma nosso Marco Legal do Saneamento sofra retrocesso, assim definimos marco do saneamento: Retroceder jamais, sendo que se aprovada essa moção, seja dada ciência ao Presidente da República Federativa do Brasil, o Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao Ministro das Cidades, o Exmo. Sr. Jader Filho.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 02 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL


Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - PL


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora - UNIÃO

em.com.br **GESTÃO**

Primeiras ações de Lula no saneamento geram confusão

Setor vê ameaças ao marco legal, que em 2020 abriu o mercado para uma maior participação privada

IV [JULIO WIZIACK E DANIELLE BRANT - Folhapress\(https://www.em.com.br/busca?autor=JULIO%2AWIZIACK%2AE%2ADANIELLE%2ABRANT\)](https://www.em.com.br/busca?autor=JULIO%2AWIZIACK%2AE%2ADANIELLE%2ABRANT)

03/01/2023 07:29 - atualizado 03/01/2023 07:29

COMPARTILHE

[.\(https://www.facebook.com/sharer.php?u=\)](https://www.facebook.com/sharer.php?u=)

[.\(https://twitter.com/intent/tweet?text=Confira&url=\)](https://twitter.com/intent/tweet?text=Confira&url=)

SIGA NO [Google News\(https://news.google.com/publications/CAAqBwgKMKis8AIwoKUI?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR%3Apt-419\)](https://news.google.com/publications/CAAqBwgKMKis8AIwoKUI?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR%3Apt-419)



Presidente Lula escolheu como ministro das Cidades Jader Filho (MDB-PA) e não se sabe se o ocupante do cargo fará mudanças nas regras de saneamento

(foto: MAURO PIMENTEL / AFP)

BRASÍLIA, DF (FOLHAPRESS) – Associações ligadas ao saneamento básico participarão em peso da posse do ministro das Cidades, Jader Filho (MDB-PA), nesta terça-feira (3), para marcar posição em defesa no marco legal do setor após as recentes publicações de medidas pelo governo do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva (PT)**.

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/01/02/interna_politica,1439884/moro-cobra-discurso-anti-corrupcao-a-lula-ouviram-falar-em-combater.shtml

Entidades como Abcon, a associação das concessionárias de água e esgoto, e Abdib, a associação das indústrias de base, querem esclarecimentos sobre o plano do ministro para a legislação que abriu o mercado para uma maior participação privada a partir de 2020.

Pelas regras vigentes, as prefeituras e estados são obrigadas a abrir concorrência —para empresas públicas e privadas— por contratos de prestação de serviços de água, esgoto e coleta de resíduos.

Para as entidades, o governo deu sinais confusos nos últimos dias ao assinar a transferência da ANA (Agência Nacional de Águas) para o Ministério do Meio Ambiente. Além disso, Lula criou no Ministério das Cidades a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental —para definir as regras de operação desse mercado.

Leia também: Ex-ministros copiam Bolsonaro e ignoram passagem de cargo à equipe de Lula.

(https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/01/02/interna_politica,1440106/ex-ministros-copiam-bolsonaro-e-ignoram-passagem-de-cargo-a-equipe-de-lula.shtml)

A transferência da agência ocorreu por meio da medida provisória que reestruturou os ministérios e pelo decreto que modificou o Ministério das Cidades, ambos assinados neste domingo (1º).

Medidas não trazem mudanças, mas levantam suspeitas

As medidas tomadas por Lula até agora não trazem mudanças significativas na prática. Mas levantaram suspeitas de que o novo governo possa levar adiante as recomendações da equipe de transição para o setor.

Como noticiou a Folha de S.Paulo, o relatório do Grupo de Trabalho de Cidades da transição propôs a criação de um novo marco legal, barrando concessões ou privatizações, e esvaziando o poder da ANA —cujas funções relacionadas ao saneamento básico seriam transferidas justamente para uma Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (como a que foi criada agora).

Pouco após a publicação do relatório da equipe e transição, oito associações enviaram uma carta ao governo eleito em que apontam riscos de retrocesso no marco do saneamento a partir deste ano.

Para elas, a abertura do mercado para a iniciativa privada pode sofrer um baque durante o novo mandato de Lula.

As entidades privadas também temem um revogação de dispositivos da lei por meio de decretos para garantir, primordialmente, a possibilidade dos chamados contratos de programa —em que empresas estaduais de saneamento são contratadas por prefeituras sem licitação.

O marco atual impede repasses federais para as prefeituras que optarem por esse tipo de contrato, uma forma de estimular as concessões e evitar uso político e má prestação do serviço.

Com a retirada do papel da ANA do processo de saneamento, a execução desses contratos ficaria submetida a interesses políticos da administração federal pela vinculação ao Executivo, afirmam as entidades.

Na agência, cujos diretores têm mandato, as regras têm de ser cumpridas sob pena de multa ao concessionário e, no limite, cassação do contrato.

As medidas, no entanto, não esvaziam o poder da agência no que se refere ao saneamento básico. "As regras não estão claras", disse Percy Soares Neto, diretor-executivo da Abcon. "Há muita confusão. Só para se ter ideia, com essa medida provisória [da reestruturação do governo] a ANA fica vinculada a três ministérios. O governo terá de rever isso e o ministro precisa deixar claro o que pretende fazer."

Novas diretrizes

O novo governo tem dados sinais trocados sobre o saneamento —ora defendendo a revisão do marco legal, ora pregando a parceria com empresas privadas.

O ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT), disse no começo de dezembro que o plano é acelerar concessões e parcerias com a iniciativa privada, sobretudo em áreas como o saneamento básico, a partir de mudanças nos normativos sobre o tema.

"Estados brasileiros têm tido sucesso nessa modelagem de PPP [Parceria Público-Privada]. Será o nosso foco, buscando elevação no número de concessões e de PPPs", afirmou.

O novo marco legal do saneamento foi um gatilho para o desenvolvimento de parcerias com a iniciativa privada. Segundo Costa, o governo Lula vai "olhar com carinho" para a regulamentação aprovada. Para ele, o formato ficou "engessado".

"Não vimos a explosão de investimentos em saneamento", declarou Costa no mês passado. O futuro chefe da Casa Civil complementou que a ideia é "fazer ajustes" no marco.

A expectativa pela ampliação de parcerias já havia sido mencionada por Fernando Haddad antes de ser oficializado como ministro da Fazenda.

"PPP é uma coisa que vai acontecer muito no próximo governo. A gente pretende deslanchar uma política de PPP, sobretudo na área de infraestrutura", afirmou.

Haddad também sinalizou mudanças na legislação, mas para estimular as parcerias. "[Queremos mudar] alguns detalhes na legislação que têm freado [as PPPs], dificultando aval do Tesouro Nacional e dificultando a participação da União em projetos de estados e municípios", disse.

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Comece o dia com as notícias selecionadas pelo nosso editor

DIGITE SEU E-MAIL

RECEBER



RADAR INFOMONEY NO AR Programa desta segunda repercute alta das ações da Natura após notícia sobre interesse na Aesop; assista

Marco do saneamento na mira

Transição sugere que Lula retire regulação do saneamento de agência e setor vê retrocesso

Maurício Portugal, especializado em aspectos regulatórios, apontou que transferir função para Ministério permitirá “interferência política”

Por [Estadão Conteúdo](#)

16 dez 2022 09h45-Atualizado 2 meses atrás



Água é tratada na Companhia Ituana de Saneamento (Divulgação/Prefeitura)

O grupo de Cidades no governo de transição propôs que seja retirada da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) a edição de normas para a regulação do saneamento, transferindo essa competência para um departamento do futuro Ministério das Cidades, que será recriado no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O grupo tem entre seus integrantes o deputado federal eleito Guilherme Boulos (PSOL-SP) e o ex-governador de São Paulo Márcio França (PSB).

A sugestão de mudança encontra forte resistência em parcela importante do setor, que vê retrocesso na medida, encarada como um ataque ao modelo instaurado pelo marco legal do saneamento aprovado pelo Congresso em

saneamento) para um ministro pode mudar a edição de uma norma, por exemplo. Enquanto o que queremos é que essas normas sejam feitas de forma robusta, técnica, com equipe imunizada de questões políticas”, disse Portugal, integrante da equipe que redigiu o projeto que se tornou a Lei de PPPs (2004).

Em versão do relatório final do GT de Cidades, ao qual o sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado *Estadão/Broadcast* teve acesso, o grupo afirma que a delegação da criação de normas de referência à ANA teria causado insegurança jurídica e gerado conflito de interpretação do papel das agências de regulação subnacional. Diz ainda que a regra resultou na não participação social e dos agentes de políticas públicas na formulação das normas.

Fragmentação

Com mais de 80 agências reguladoras espalhadas pelo País, a prestação de serviços de água e esgoto sofre historicamente com a fragmentação de regras regulatórias – que interferem em temas como cobrança tarifária. O cenário, com a antiga lei que possibilitava que estatais fechassem contratos com municípios sem licitação, afugentou o investimento privado no saneamento. Para tentar dar mais segurança jurídica e solucionar o atraso, simbolizado por quase metade dos brasileiros que ainda vivem sem acesso à rede de esgoto, o marco de 2020 atribuiu à ANA a missão de editar normas de referência para orientar o trabalho dos órgãos que regulam os contratos de água e esgoto.

Caberá ao presidente eleito Lula avaliar se seguirá, ou não, as sugestões do GT. Alterar a competência da ANA demandaria aprovação de lei no Congresso. “Propõe-se ainda a transferência da competência de definir normas e recomendações para a regulação do saneamento básico, atualmente alocadas na Agência Nacional de Água (ANA), para um departamento da SNS”, diz o relatório.

A mudança é extremamente mal vista entre integrantes do mercado e especialistas do setor, que enxergam problemas no entrosamento entre a política pública e a regulação. Engenheiro que já comandou a Sabesp, a ANA e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Jerson Kelman aponta que a regulação do setor não pode atender o “governo de plantão”. “O regulador precisa, no horizonte de tempo, ver vários anos à frente. O tempo total da concessão. Mas aí imagina que o governo avalia que há problema inflacionário e que é necessário reduzir as tarifas. Aí se trabalha num método de cálculo tarifário, uma orientação geral que congele a tarifa, num exemplo mais caricatural. Isso é interesse do governo de plantão”, citou Kelman, que ajudou na elaboração do programa de governo de Simone Tebet (MDB-MS), ex-candidata à Presidência.

RADAR INFOMONEY NO AR Programa desta segunda repercute alta das ações da Natura após notícia sobre interesse na Aesop, assista

jurídica”, disse Mac Cord, um dos principais nomes do governo na articulação e elaboração do marco legal

Marco do saneamento na mira

Sancionado há pouco mais de dois anos, o novo Marco Legal do Saneamento Básico no País pode estar com os dias contados, a depender da influência do grupo de Cidades na transição, que tem entre os integrantes o deputado federal eleito Guilherme Boulos (PSOL-SP). A equipe propôs ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) medidas que reveem o incentivo à participação de empresas privadas no setor, retomam a possibilidade de estatais fecharem contratos sem licitação com municípios e retiram da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) a edição de normas para a regulação do saneamento.

O grupo ainda sugere revisar a legislação para revogar artigos que viabilizam a privatização de empresas estaduais de saneamento, como a Sabesp (SP) e a Corsan (RS). Esse documento, assim como os relatórios de outros grupos técnicos, não foi divulgado pelo governo de transição. Lula pode, ou não, seguir as recomendações.

Diferentemente da revogação dos decretos que regulamentam o novo marco legal, cuja decisão cabe exclusivamente ao futuro presidente, a volta da permissão para que prefeituras possam contratar sem licitação (os chamados contratos de programa) dependeria de uma mudança na lei aprovada pelo Congresso.

Esse tipo de contrato foi o grande responsável pelo predomínio das estatais nas últimas décadas. Como a lei anterior não obrigava os municípios a abrir licitação para contratar os serviços de água e esgoto, o comum era que prefeituras e companhias estaduais fechassem acordos entre si, muitos deles sem estipular metas de cobertura. A falta de fôlego para essas estatais investirem se apresentou como um problema. Quase metade da população ainda não tem acesso à rede de esgoto. Pelas metas do novo marco, até 2033 as empresas precisam garantir o atendimento de água potável a 99% da população e o de coleta e tratamento de esgoto a 90%.

No relatório, o grupo afirma que a nova lei causou desequilíbrio com o fim dos contratos de programa, porque dessa forma teria “proibido” a cooperação federativa, causando “insegurança jurídica, e obstaculizou a prestação privada”.

“Vamos olhar com carinho essa questão do marco do saneamento”, disse o governador da Bahia, Rui Costa (PT), na última sexta-feira, 9, após ser anunciado como futuro ministro da Casa Civil. Ele apontou que o modelo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 001/2023.****MOÇÃO DE PROTESTO Nº. 001/2023.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Data: 06/02/2023 01ª Sessão Ordinária	
☒ APROVADO	
☐ REJEITADO	
VER. APARECIDO RODRIGUES	
Presidente	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	VER. CLÓVIS COLDIBELI
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (UNIÃO), ambos com assento nessa Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Presidente da República Federativa do Brasil, Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao Ministro das Cidades, Exmo. Sr. Jader Filho, a referida **Moção de Protesto quanto a sugestão de revogação de decretos que disciplinam o Marco Regulatório do Saneamento básico, pelas seguintes considerações:**

Considerando que o Marco legal do Saneamento Básico, advindo da Lei n.º 14.026, sancionada em 15 de julho de 2020, foi estabelecido com o objetivo de garantir 99% de atendimento da população com água potável e garantir 90% de coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033;

Considerando que, desde 2020 obtivemos novos contratos assinados com essa meta por meio de processos licitatórios, sendo que os 22 leilões realizados contrataram cerca de R\$ 88,6 bilhões em investimentos, beneficiando cerca de 30 milhões de pessoas;

Considerando que apesar desses magníficos avanços, todavia, o material elaborado pela Grupo Técnico de Cidades da Comissão de Transição fez sugestões que, se adotadas, podem interromper esse saudável processo de concessões e parcerias públicos-privadas. Portanto, é importante salientar que o maior retrocesso vem da sugestão de revogação de decretos que disciplinam o marco regulatório, pois são normas que dão diretrizes para o financiamento público e para a regularização dos contratos que hoje estão sem metas de universalização ou realizadas sem licitação. E vai além, tira a autonomia da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), levando edição das normas de referência que trarão uniformização regulatória ao setor ou a um departamento da administração Direta. Ainda, propõem a redução do papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na estruturação de projetos, que tem sido fundamental para o sucesso dos leilões de concessão;

Considerando que o Marco legal do Saneamento Básico está impactando diretamente a vida de diversos brasileiros, sobretudo, a população mais necessitada e minorias, porque impedem a manutenção de contrato sem metas para atingir a universalização. Além disso, para garantir o cumprimento das metas, um dos maiores avanços do novo marco foi necessária comprovação de capacidade econômica financeira dos prestadores de serviço de saneamento; Pelas considerações acima expostas, conclamo meus nobres pares a votar pela aprovação dessa MOÇÃO DE PROTESTO para que em hipótese alguma nosso Marco Legal do Saneamento sofra retrocesso, assim definimos marco do saneamento: Retroceder jamais, sendo que se aprovada essa moção, seja dada ciência ao Presidente da República

Federativa do Brasil, o Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao Ministro das Cidades, o Exmo. Sr. Jader Filho.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador - PL

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

Vereador -PL

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

Vereadora – União

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:46DBEED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/02/2023. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>